CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 284/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Senhor Diego Roque Jesus Dias Pinto, Comandante da Guarda Civil Municipal de São Roque, em reconhecimento à sua atuação, liderança, dedicação, empenho e compromisso demonstrados na realização de operação conjunta com a Guarda Civil Municipal de Itapevi, especialmente nas ações desenvolvidas na região de divisa entre os municípios, contribuindo para o fortalecimento da integração entre as forças de segurança e para a proteção da população.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Senhor Diego Roque Jesus Dias Pinto, CPF nº 351.227.268-17, Comandante da Guarda Civil Municipal de São Roque, em reconhecimento à sua destacada atuação e ao compromisso

Moção Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26806/2026 - 05/11/2026 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1E7T-KB90-SG02-4FNJ

demonstrado na condução e participação de operação conjunta realizada entre a Guarda Civil Municipal de São Roque e a Guarda Civil Municipal de Itapevi, especialmente na região de divisa entre os dois municípios.

O reconhecimento ora proposto fundamenta-se na importância da atuação integrada entre as instituições de segurança pública municipais, especialmente em regiões de divisa territorial, onde a cooperação entre os órgãos responsáveis pela segurança é fundamental para ampliar a capacidade de prevenção, fiscalização e resposta às ocorrências.

Na condição de Comandante da Guarda Civil Municipal de São Roque, o Senhor Diego Roque Jesus Dias Pinto demonstra liderança, responsabilidade, comprometimento e elevado senso de dever público, contribuindo diretamente para o planejamento e a execução de ações voltadas à preservação da ordem pública e à proteção da população.

A realização de operação conjunta com a Guarda Civil Municipal de Itapevi evidencia a importância da união de esforços entre os municípios, permitindo que as forças de segurança atuem de maneira coordenada em uma região que, por sua característica territorial, exige constante atenção e cooperação institucional.

As regiões de divisa entre municípios apresentam particularidades que tornam indispensável a integração entre as forças de segurança, uma vez que ocorrências e deslocamentos podem ultrapassar os limites territoriais de uma cidade, exigindo comunicação, planejamento e atuação conjunta para proporcionar maior eficiência às ações de segurança.

Nesse contexto, a atuação do Comandante Diego Roque Jesus Dias Pinto destaca-se pela disposição em fortalecer os canais de cooperação entre a Guarda Civil Municipal de São

Moção Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26806/2026 - 05/11/2026 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1E7T-KB90-SG02-4FNJ

Roque e a Guarda Civil Municipal de Itapevi, promovendo uma atuação integrada em benefício direto dos cidadãos dos dois municípios.

A operação conjunta representa, portanto, importante demonstração de parceria institucional, evidenciando que a segurança pública se torna mais eficiente quando os órgãos responsáveis atuam de forma coordenada, compartilhando informações, experiências, recursos e estratégias dentro dos limites de suas atribuições legais.

O trabalho desenvolvido sob sua liderança demonstra comprometimento com a segurança da população e com o fortalecimento das instituições municipais de segurança, valorizando a cooperação entre os agentes e permitindo uma resposta mais organizada diante das demandas existentes na região.

É importante destacar que o mérito policial ora reconhecido não se limita à participação em uma ação específica, mas está relacionado à postura profissional e institucional demonstrada na construção de uma atuação integrada entre municípios, especialmente em uma área territorial na qual a cooperação entre as forças de segurança possui relevante importância.

A iniciativa de promover e participar de operações conjuntas também contribui para estreitar os vínculos entre os profissionais das Guardas Civis Municipais, fortalecendo a confiança, a comunicação e a capacidade de atuação coordenada entre as instituições.

A integração entre a Guarda Civil Municipal de São Roque e a Guarda Civil Municipal de Itapevi representa ainda um importante exemplo de colaboração entre municípios vizinhos, demonstrando que o trabalho conjunto pode contribuir significativamente para a

Moção Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26806/2026 - 05/11/2026 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1E7T-KB90-SG02-4FNJ

prevenção de delitos, para o aumento da sensação de segurança e para a proteção da população que reside, trabalha ou circula diariamente pela região de divisa.

Nesse sentido, a liderança exercida pelo Comandante Diego Roque Jesus Dias Pinto merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa, sobretudo pela disposição em colaborar com ações de interesse comum e pela compreensão de que a cooperação entre as forças municipais constitui importante instrumento para o aprimoramento da segurança pública.

Sua atuação demonstra responsabilidade com a função de comando e compromisso com a missão institucional da Guarda Civil Municipal, colocando a integração entre as forças de segurança como elemento essencial para o desenvolvimento de ações cada vez mais eficientes e coordenadas.

O Mérito Policial ora concedido representa, portanto, o reconhecimento público do Poder Legislativo de Itapevi àquele que, no exercício de sua função de Comandante da Guarda Civil Municipal de São Roque, contribuiu para a realização de uma ação integrada com a Guarda Civil Municipal de Itapevi, fortalecendo a cooperação entre os municípios e colocando a segurança da população como prioridade.

A parceria estabelecida entre as duas instituições merece ser valorizada e incentivada, uma vez que demonstra que a união de esforços, o planejamento conjunto e a cooperação entre os profissionais de segurança pública são fundamentais para enfrentar os desafios cotidianos da proteção da sociedade.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre publicamente seu reconhecimento ao Senhor Diego Roque Jesus Dias Pinto, Comandante da

Moção Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26806/2026 - 05/11/2026 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1E7T-KB90-SG02-4FNJ

Guarda Civil Municipal de São Roque, concedendo-lhe esta Moção de Aplausos pelo Mérito Policial, em razão de sua dedicação, liderança, empenho, responsabilidade e compromisso demonstrados na realização de operação conjunta com a Guarda Civil Municipal de Itapevi, especialmente nas ações desenvolvidas na região de divisa entre os municípios.

Que esta homenagem represente o reconhecimento do Poder Legislativo de Itapevi a um profissional que, por meio de sua atuação e liderança, contribui para o fortalecimento da segurança pública, para a integração entre as Guardas Civis Municipais e para a proteção da população dos municípios de Itapevi e São Roque.

Que esta Moção sirva também como forma de incentivo para que o Comandante Diego Roque Jesus Dias Pinto continue desempenhando suas funções com o mesmo comprometimento, dedicação e espírito de cooperação, fortalecendo cada vez mais a integração entre as forças de segurança e contribuindo para uma atuação pública pautada pela responsabilidade, profissionalismo e compromisso com a sociedade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Moção Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26806/2026 - 05/11/2026 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1E7T-KB90-SG02-4FNJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1E7TKB90SG024FNJ, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1E7T-KB90-SG02-4FNJ

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 17:27:12

Moção Nº 284/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26806/2026 - 05/11/2026 17:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 1E7T-KB90-SG02-4FNJ

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026